



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 18612020
Código de validação: 705F3B90C7

Dispõe sobre a suspensão das correições ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça nas Comarcas de Governador Nunes Freire, Turiçu, São Domingos do Azeitão, Paraibano e Mirador, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ-4152020.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor-geral da Justiça realizar correição ordinária anual, pessoalmente ou por seus juízes auxiliares, em, pelo menos, um terço das unidades jurisdicionais do Estado, de acordo com o disposto no art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 1º da PORTARIA-CGJ-3302020, que prevê a possibilidade de modificações nas datas das correições por ela designadas;

CONSIDERANDO o percentual de processos físicos no acervo das Comarcas de Governador Nunes Freire, Turiçu, São Domingos do Azeitão, Paraibano e Mirador, o que inviabiliza a eficácia das correições virtuais;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA-CONJUNTA-292020, de 25 de maio





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que prorrogou o prazo de vigência do regime de plantão extraordinário até o dia 14 de junho de 2020, conforme a Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação, a realização das correições ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça nas Comarcas de Governador Nunes Freire, Turiacu, São Domingos do Azeitão, Paraibano e Mirador, constantes do Anexo I da PORTARIA-CGJ-4152020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Notifiquem-se os interessados. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 27 de maio de 2020.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/05/2020 10:22 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

